



PORTARIA Nº 072/2018

“Dispõe sobre a suspensão de Gratificação, em caráter precário, a Servidor Público Municipal.”

O Prefeito do Município de Franciscópolis, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica suspenso o pagamento da gratificação de 20% (vinte por cento) concedido a AUXILIAR DE SERVIÇOS PUBLICOS I, a Sr.ª IVANIRA RODRIGUES DE SOUZA, portadora do CPF Nº: 024.928.756.01, a partir de 02 de julho de 2018.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Franciscópolis MG, 02 de julho de 2018.

EDUIR CAMARGOS ALMEIDA
Prefeito Municipal de Franciscópolis MG

Daniela Macedo Augusta Coury
Advogada
OAB/MG 162.628

Publicado no quadro de avisos da
Prefeitura Municipal
Período de 02/07/2018 a
02/08/2018.
Lei Municipal 236/2011 de 28/04/2011